

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE ABRIL DE 2018

Nº 077

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 848/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 3.950.000,00 (Três Milhões e Novecentos e Cinquenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de abril de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
26/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490510000	01015	Fiscal	Remanejo	150,000.00
26/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490510000	01015	Fiscal	Remanejo	40,000.00
26/04/2018	10	15.451.1049.0268.1025	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	1,300,000.00
26/04/2018	10	15.451.1049.0269.1026	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	1,200,000.00
26/04/2018	20	20.606.2003.0010.0010	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	900,000.00
26/04/2018	20	20.606.2003.0010.0010	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	200,000.00
26/04/2018	20	20.606.2003.0010.0010	4490510000	01024	Fiscal	Remanejo	130,000.00
26/04/2018	26	16.482.2646.0253.2095	3390920000	01024	Fiscal	Remanejo	30,000.00
TOTAL							3,950,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de abril de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
26/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	150,000.00
26/04/2018	06	12.365.0612.0084.1145	4490520000	01015	Fiscal	Remanejo	40,000.00
26/04/2018	10	15.451.1049.0268.1025	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	1,300,000.00
26/04/2018	10	15.451.1049.0268.1027	4490510000	01000	Fiscal	Remanejo	1,200,000.00
26/04/2018	20	20.606.2003.0010.0010	4590610000	01000	Fiscal	Remanejo	200,000.00
26/04/2018	20	20.606.2004.0007.3700	4490390000	01024	Fiscal	Remanejo	130,000.00
26/04/2018	20	20.606.2004.0007.3700	4490520000	01024	Fiscal	Remanejo	900,000.00
26/04/2018	26	16.482.2646.0253.2095	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	30,000.00
TOTAL							3,950,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de abril de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1192/2017, de 23 de abril de 2018.

Nomeia e empossa os membros que compõem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde da Gestão 2017-2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federais nº 8080/90, 8.142/90, c/c Lei Complementar Municipal nº58 de 16 de dezembro de 2010, que institui o Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros que compõe a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, escolhidos democraticamente pelos conselheiros eleitos para a gestão 2017-2020, conforme abaixo relacionado:

·Ana Larissa Fernandes de Holanda Soares - Presidente (Seguimento Trabalhador de Saúde);

·Erandes Cavalcante da Silva - Vice-Presidente (Seguimento Usuário);

·Francisco Canindé Santiago (Seguimento Usuário);

·Silvânia Moura da Silva (Seguimento Trabalhador de Saúde);

·Lucenilma Felipe de Moura Silva (Seguimento Trabalhador de Saúde);

·Maria Ilma Bezerra Barros (Seguimento Gestão).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1197/2018, de 26 de Abril de 2018.

Substituição de membro da Comissão de Análise de Projetos (CAP).

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e em observância aos artigos 35 a 39 da Lei 1.411 de 24 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Análise de Projetos (CAP) da Fundação Cultural Dona Militana, cujos membros serão elencados a seguir:

I-PRESIDENTE

·Flávio Henrique de Oliveira.

II-MEMBROS INDICADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE**CULTURA:**

·Adrielle Patrícia de Oliveira Paiva;

·Lucélia Maria de Moura Bezerra Pereira;

·Miss Lane M. da Silva.

MEMBROS INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:

·Paulo Sérgio de Menezes;

·Ailton do Nascimento Carvalho;

·Maricélia Barbosa Leocádio da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 304/2018-SEMA, de 24 de Abril de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1878/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO JONAS DO NASCIMENTO, Matrícula 140, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2018 à 02 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 305/2018-SEMA, de 25 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 574/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a LIOMAR ANDRÉ DE SOUZA SILVA, Matrícula 5394, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2018 à 02 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 306/2018-SEMA, de 25 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 573/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a FÁBIO PAIVA DE LIMA, Matrícula 9010, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2018 à 02 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 307/2018-SEMA, de 25 de Abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 572/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a CICERA MARIA DE FARIAS MARTINS, Matrícula 9625, Professora de História, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Maio de 2018 à 02 de Agosto de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Agosto de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712260087.0210**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.126.573/0001-05. - OBJETO: A locação de mão-de-obra terceirizada a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Educação nos serviços de melhoria e manutenção dos prédios públicos, a saber: Escola Municipal Benigna Silva, localizada em Guanduba; Escola Municipal Alfredo Mesquita filho, localizada em Alagadiço Grande; Escola Municipal Leonel Mesquita, localizada em Rio da Prata e o CAMEE antigo NASS, Centro, todas em São Gonçalo do Amarante/RN, cujas planilhas encontram-se apenas. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 428.296,14 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Quatorze Centavos). - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93. - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2018. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da assinatura do contrato e término em 30 de junho de 2018, permitida a sua prorrogação para adequar ao tempo útil tomado pelos serviços, conforme previsão do Parágrafo segundo da Cláusula 1.ª. - ASSINATURAS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada. - São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712260087. 0211

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.126.573/0001-05. OBJETO: A locação de mão-de-obra terceirizada a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e da Cidadania nos serviços de manutenção no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujas planilhas encontram-se apensas. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 260.210,38 (Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Dez Reais e Trinta e Oito Centavos). - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93. - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2018. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da assinatura do contrato e término em 30 de junho de 2018, permitida a sua prorrogação para adequar ao tempo útil tomado pelos serviços, conforme previsão do Parágrafo segundo da Cláusula 1.ª. - ASSINATURAS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada. - São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de abril de 2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018**

A pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 1.178, de 13 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de maio de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de links dedicados de internet em fibra óptica visando a instalação, operação, manutenção e suporte de conexões com o sinal de internet na sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de abril de 2018.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Pregoeira substituta

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1711220011.0206

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35e a Contratada a empresa Denilson Bezerra De Medeiros Palhares - ME, CNPJ nº 21.794.278/0001-58 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto serviços de lavagem de veículos. Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 15.845,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais). Conforme planilha a seguir: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.039 – Manutenção e Estrut. Da Secret. De Trab.Assist. S. e Cida. - 2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência - 2.075 – Estruturação e Manut. Do C. Tutelar-CMDCA - 2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos -NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ FONTE DE RECURSO – 1000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social – Programa de Trabalho: 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social; 2.043 – Manutenção das ativid. dos serv. da prot. Esp. de media compl.; 2.044 – Manutenção das ativid. dos serv. de Proteção Social Básica; 2.046 – Manutenção das ativid. Fort. do controle soc. – IGD / SUAS; 2.049 – Apoio org. e gest. do prog. Bol. Fam. e cad. unico- IGD/PBF; 2.098 – Manutenção das A. do Programa Acessuas Trabalho; 2.202 – Manutenção das A. Serviços prot. S. esp. de Alta complexidade; 2.288 – Manutenção das Atividades do Programa BPC na escola 2.289 – Manutenção das A. de Fort. do C.S. do Prog. B.Fam. Cadastro; 2.290 – Manutenção das ativ. do Prog. Primeira Infância do SUAS - NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39- Outros Serv. Terc. P. Jurídica-PJ; FONTE DE RECURSO 1000/ 1029 - Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2018.
ANTÔNIO DANTAS NETO p/ contratante
Denilson Bezerra de Medeiros Palhares p/ contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1711220011.0207

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35e a Contratada a empresa Denilson Bezerra De Medeiros Palhares - ME, CNPJ nº 21.794.278/0001-58 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto serviços de lavagem de veículos. Do preço e da dotação orçamentária: - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ 38.605,00 (trinta e oito mil seiscentos e cinco mil reais). – Será utilizadas as demais unidades administrativas nos diversos projetos de atividade no elemento de despesas 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ – Nas diversas fontes de recursos. Da vigência: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de abril de 2018.
MAGNUS KEYBY SOUZA BATISTA p/ contratante
Denilson Bezerra de Medeiros Palhares p/ contratada

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 213/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA CNPJ. n.º 05.811.982/0001-15 – ADEQUAÇÃO DE PLANILHA COM REFLEXO FINANCEIRO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com o acréscimo de R\$ 138.202,68 (cento e trinta e oito mil duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 2,85% do valor total do contrato, nos termos do art. 65, §1 da Lei nº 8.666/93. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Lei de Dotação Orçamentária Municipal: Unidade: 02.026 - Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento - Programa de Trabalho: 2.136 - Urbanização dos assentos prec. Das comunid. Rurais NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros-PJ; NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO 1000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de abril de 2018.
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
ESCALA ENGENHARIA LTDA

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2103001/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Brazil Digital Experience Serviço Ltda. ME – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 20 de março de 2019 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de março de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Jonathan Veras Pereira da Silva – CONTRATADO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29110001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Q Empreendimentos e Terraplanagem LTDA – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, I, § 1º, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de Março de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Edney de Oliveira Cunha – CONTRATADO.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o pregão supracitado foi suspenso, em decorrência da necessidade de alteração em algumas informações do Termo de Referência, anexo I do Edital. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de ABRIL de 2018.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLAÇÃO/LICITAÇÃO**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, foram declaradas como licitante vencedora da licitação (002/2018) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados tipo SPLIT, com e sem aplicações de peças, pertencentes a esta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a empresa MV CARNEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.872.118/0001-11. São Gonçalo do Amarante, 24 de abril de 2018. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de 2018, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas; Considerando o encerramento do procedimento de licitação sem que houvesse qualquer manifestação no sentido de interposição de recursos; Considerando o artigo 4º, XX da Lei 10.520/2002, o qual dispõe que a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor; ADJUDICO o objeto do presente certame a licitante: MV CARNEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.872.118/0001-11, perfazendo o valor global de R\$ 180.245,40 – (Cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), para a prestação de serviços durante doze (12) meses. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de abril de 2018 - Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 (registro de preços objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante todo o exercício de 2018, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação a licitante MV CARNEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.872.118/0001-11, perfazendo o valor global de R\$ 180.245,40 – (Cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 26 de abril de 2018. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br